ATO DO PRESIDENTE Nº 74/19

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 05/17.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que há manifestado o interesse da continuação ao contrato formalizado sobre prestação de serviços técnicos especializados;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 05/17, firmado em 04/08/2017, com a empresa IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME, com vigência de mais 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, e reajuste pelo índice INPC/IBGE através do devido Termo Aditivo.

Miracatu, 28 de junho de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente